

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 707/72

Aprovado em 29/5/1972

PROCESSO CEE - N° 885/71
INTERESSADO - FFCL DE PENAPOLIS
ASSUNTO - Indicação - Roberto Nicolau Schorr - Instrutor -
Estrutura o Funcionamento do Ensino do 2° grau -
Aprovado.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO

O Diretor da FFCL de Penápolis, indica o sr. Roberto Nicolau Schorr para exercer as funções de Instrutor, junto a disciplina Estrutura e Funcionamento do 2° Grau.

CONCLUSÃO

Nosso parecer é favorável à contratação.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do 3° Grau

Em, 8 de novembro de 1971.

Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente
Conselheiro Wladimir Pereira - Relator
Conselheiro Pe. Aldeniar Moreira
Conselheira Amélia A. Domingues de Castro
Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho
Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho
Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães